



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Tocantins

OFÍCIO Nº 67700/2023/SRE - TO

Palmas, 17 de abril de 2023.

Ao Senhor
AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual
Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassois s/n - Palmas - TO

Assunto: Pavimentação da BR-010 do trevo que liga a TO-387 ao Povoado do Príncipe.

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício nº 067 - P, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Deputado Amélio Cayres, onde encaminha proposição de autoria da Deputada Profª Janad Valcari referente a pavimentação da BR-010 do trevo que liga a TO-387 ao Povoado do Príncipe, informamos que a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins - SRE-TO, procedeu com a contratação do Projeto Executivo de Engenharia para implantação/pavimentação do referido segmento que consta do km 134,60 ao km 141,70, com extensão de 7,1 km.
2. O Projeto Executivo foi aprovado em 11/10/2022, conforme Portaria SR/TO Nº. 5832 (SEI n.º 12723038), publicada no BA Nº 195, de 13/10/2022; porém, não há dotação orçamentária para a contratação e execução da obra, até o momento. Estamos pleiteando recursos para a execução dessa obra ainda para este ano caso seja possível.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

Anexo: Portaria SR/TO Nº. 5832 (SEI n.º 12723038)



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 17/04/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14308600** e o código CRC **95631930**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

d) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas e inserir no SEI;

e) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

f) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

g) Receber e analisar o projeto "As Built" apresentado pela Permissionária e elaborar o Termo de Aceitação da Obra, objeto do contrato;

Fiscal Administrativo:

a) Acompanhar e Fiscalizar os aspectos Administrativos do Contrato;

b) Comunicar ao Fiscal Técnico as situações que exigirem decisões e providências definitivas;

c) Receber documentos relativos ao Contrato, respondendo ou encaminhando à Autoridade Competente para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 5832, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50623.000925/2019-10, em especial nas Análises Nº 1255/2021/SEPLAN (9940359), Nº 503/2022/SEPLAN (11479976) e Nº 816/2022/SEPLAN (12235327).

RESOLVE

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia do Remanescente de Obras na Rodovia BR-010/TO, no segmento entre o km 134,6 ao km 141,7, com extensão de 7,1 km.

Rodovia: BR-010/TO

Trecho: Div. GO/TO (Rio Paranã) – Div. TO/MA (Goiatins)

Subtrecho: [1] Fim da Pavimentação – Entr. TO-387(B); [2] Entr. TO-387(B) – Início da Pavimentação

Segmento: [1] km 134,6 - km 135,3; [2] km 135,3 - km 141,7

Extensão: 7,1 km

Código SNV (Versão 201801B): [1] 010BTO0205 - [2] 010BTO0210

Edital de Concorrência: 0092/2019-23

Número do Contrato: 00327/2019-23

Elaboração: RW-Engenheiros Consultores S/S

Extensão Contratada: 7,1 km

Data da Ordem de Início: 05/08/2019

Prazo inicial: 300 dias

Art. 2º Esta Portaria de Aprovação é relativa às seguintes disciplinas:

Projeto Executivo Geométrico;

Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos;

Projeto Executivo de Terraplenagem;

Projeto Executivo de Drenagem e OAC;

Projeto Executivo de Pavimentação;

Projeto Executivo de Sinalização e Segurança Viária;

Projeto Executivo de Obras Complementares e de Interferências;

Orçamento e Plano de Execução.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional